



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

**Tipo de Documento: PORTARIA**

**Nº do documento no sistema: Nº 147 / 2022 - GR**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

Rio de Janeiro, 10 de Fevereiro de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ  
PORTARIA IFRJ Nº 136, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Institui a Comissão Eleitoral para as eleições conjuntas de Representantes dos Conselhos Acadêmicos de Ensino de Graduação (CAEG), de Ensino Técnico (CAET), de Extensão (CAEX) e de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (CAPOG), no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23270.002023/2021-54, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral para as eleições conjuntas de Representantes do Conselhos Acadêmicos de Ensino de Graduação (CAEG), de Ensino Técnico (CAET), de Extensão (CAEX) e de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (CAPOG), no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Autenticado em 11/02/2022 14:53)*

**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
REITOR  
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **147**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/02/2022** e o código de verificação: **ba9a3a1a44**